



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Casa Civil - CASA CIVIL

Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB

DECRETO Nº 30.766, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R \$ 11.044.501,46, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado e nos termos do art. 8º, *caput*, inciso I, da Lei nº 5.982, de 29 de janeiro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 11.044.501,46 (onze milhões quarenta e quatro mil quinhentos e um reais e quarenta e seis centavos), em favor das unidades orçamentárias Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - Setic, Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - Sugesp, Fundo Estadual de Saúde - FES, Fundo Especial de Proteção Ambiental - Fepram, Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Idaron, Secretaria de Estado de Justiça - Sejus, Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - Sepat e Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucl, para atendimento de despesas correntes, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 10 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC			50.000,00
11.007.04.126.2074.2285	PROVER, ADMINISTRAR E MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	339040	1.500.0	50.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP			1.169.628,51
11.009.04.122.1015.2174	ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS	449052	1.500.0	851.374,51
11.009.04.123.2041.4547	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA	337170	1.500.0	318.254,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			4.595.851,50
17.012.10.122.2070.1615	EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE	449052	1.500.0	1.955.233,60
17.012.10.302.2034.4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	339039	1.600.0	1.640.617,90
		339030	1.600.0	1.000.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM			488.541,45
18.011.18.542.2098.2280	PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS	339036	1.759.0	13.350,00
		339040	1.759.0	475.191,45

	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			3.800.000,00
19.023.20.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	1.753.0	300.000,00
19.023.20.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	1.753.0	3.500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			200.000,00
21.001.14.122.1015.1449	MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS	339039	1.500.0	50.000,00
21.001.14.122.1015.2909	MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS	339036	1.500.0	150.000,00
	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE			210.680,00
23.030.08.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	1.500.0	10.680,00
23.030.08.122.1015.2096	FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	339039	1.500.0	50.000,00
23.030.08.122.2006.2339	PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA	339030	1.500.0	20.000,00
		339039	1.500.0	30.000,00
23.030.08.122.2164.4075	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	339030	1.500.0	40.000,00
		339039	1.500.0	60.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT			239.800,00
31.001.16.125.2138.4060	FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS	339036	1.500.0	1.000,00

31.001.16.125.2159.4063	REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO	339030	1.500.0	29.260,00
		339039	1.500.0	29.667,00
31.001.16.127.2138.4061	GERENCIAR O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	339035	1.500.0	1.000,00
		339036	1.500.0	1.000,00
		339047	1.500.0	34.443,70
31.001.16.128.1015.2096	FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	339014	1.500.0	2.396,40
		339030	1.500.0	2.000,00
		339036	1.500.0	2.000,00
		339039	1.500.0	12.440,00
31.001.16.481.2119.2421	PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL	334041	1.500.0	100,00
		339033	1.500.0	100,00
		339036	1.500.0	100,00
		339039	1.500.0	1.700,00
31.001.16.482.2119.2288	PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	339033	1.500.0	80,00
		339036	1.500.0	1.000,00
		339039	1.500.0	520,00
31.001.16.482.2160.4065	PROMOVER O GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS	339014	1.500.0	50.000,00
		339030	1.500.0	40.122,90
		339033	1.500.0	13.000,00
		339039	1.500.0	17.870,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			290.000,00
32.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	1.899.0	85.000,00
		339039	1.899.0	100.000,00
32.001.13.392.2093.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	339033	2.500.0	5.000,00

32.001.27.811.2094.1064	IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO – PRODER	339039	2.501.0	100.000,00
TOTAL				R\$ 11.044.501,46

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC			50.000,00
11.007.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	1.500.0	50.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP			1.169.628,51
11.009.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	1.500.0	1.169.628,51
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			4.595.851,50
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339047	1.500.0	35.000,00
17.012.10.302.2034.4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	339092	1.500.0	519.459,03
17.012.10.302.2084.4007	APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE	334141	1.500.0	1.400.774,57
17.012.10.303.2069.2129	ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	339030	1.600.0	2.640.617,90

	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM			488.541,45
18.011.18.541.2098.2164	PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	339014	1.759.0	100.000,00
		339036	1.759.0	40.000,00
		339039	1.759.0	348.541,45
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			3.800.000,00
19.023.20.122.1015.1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	319004	1.753.0	30.000,00
		339004	1.753.0	80.000,00
19.023.20.122.1015.2096	FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	339033	1.753.0	15.000,00
		339039	1.753.0	45.000,00
19.023.20.609.2096.4234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS	319011	1.753.0	3.500.000,00
19.023.28.846.0000.0205	REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	339047	1.753.0	130.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			200.000,00
21.001.14.128.1015.2096	FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	339039	1.500.0	50.000,00
21.001.14.421.2102.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	339030	1.500.0	150.000,00
	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE			210.680,00

23.030.08.122.0000.0019	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)	319091	1.500.0	20.000,00
23.030.08.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	1.500.0	30.680,00
		339033	1.500.0	80.000,00
		339039	1.500.0	80.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT			239.800,00
31.001.16.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	1.500.0	178.950,00
		339033	1.500.0	20.850,00
		339039	1.500.0	40.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			290.000,00
32.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	1.899.0	185.000,00
32.001.27.811.2094.1064	IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO – PRODER	339014	2.501.0	100.000,00
		339014	2.500.0	5.000,00
TOTAL				R\$ 11.044.501,46



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 10/10/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/10/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065215307** e o código CRC **14433C00**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0035.004675/2025-97

SEI nº 0065215307